

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

**RG: 1.060.693-4**



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **1.060.693-4** DATA DE EXPEDIÇÃO: 15/05/2014

NOME: **LENISE ARRABAÇA BARBOSA**

FILIAÇÃO: ANTONIO FARTO ARRABAÇA  
MARILIA ALVARENGA ARRABAÇA

NATURALIDADE: STO.ANT.PLATINA/PR DATA DE NASCIMENTO: 01/05/1953

DOC. ORIGEM: COMARCA=STO ANT PLATINA/PR, DA SEDE  
C.CAS=337, LIVRO=2B, FOLHA=79

CPF: 004.442.919-38

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

**LEI Nº 7.116 DE 29/08/83**

É PROIBIDO PLASTIFICAR

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-9

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 29020305191726080258-1; Data: 03/05/2019 17:31:03**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM41129-2JZP.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/05/2020 09:19:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1238256

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/05/2020 16:22:57 (hora local)**.

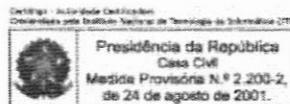
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 29020305191726080258-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b74355d4b7becf565c2888622386eacbed7e91e00c358b57115243ef8afb2dc4f379a7ba015d8bf1c70b8add2c287c6fab15118e72ec901a7fb6256cd14a0f814





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA		Protocolo: PRC2002464264			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41206976791	CNPJ 13.258.144/0001-94	Data de Ato Constitutivo 04/02/2011	Início de Atividade 01/03/2011		
<b>Endereço Completo</b> Rua MUNHOZ DA ROCHA, Nº 72, CENTRO - Santo Antônio da Platina/PR - CEP 86430-000					
<b>Objeto Social</b> COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MOBILIÁRIO E INSTRUMENTOS NÃO ELETRÔNICOS PARA USO MEDICO-HOSPITALAR; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS, ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR E PECAS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADO, MERCEARIA E ARMAZÉM; COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS; COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE CIMENTOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING; COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO E DE EMBALAGENS; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS; FOTOCOPIAS; TREINAMENTO EM INFORMATICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS; SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS AS EMPRESAS.					
<b>Capital Social</b> R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Capital Integralizado</b> R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		
			<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> LEANDRO ARRABACA BARBOSA	<b>CPF/CNPJ</b> 042.898.579-30	<b>Participação no capital</b> R\$ 190.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b>
<b>Nome</b> LENISE ARRABACA BARBOSA	<b>CPF/CNPJ</b> 004.442.919-38	<b>Participação no capital</b> R\$ 10.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> N	<b>Término do mandato</b>
<b>Dados do Administrador</b>					



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa >>> Fácil

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA			Protocolo: PRC2002464264
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
<b>Nome</b> LEANDRO ARRABACA BARBOSA	<b>CPF</b> 042.898.579-30	<b>Término do mandato</b>	
<b>Último Arquivamento</b> <b>Data</b> 06/11/2019	<b>Número</b> 20196817706	<b>Ato/eventos</b> 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	<b>Situação</b> ATIVA <b>Status</b> SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/05/2020, às 17:42:47 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código Q3LUXH1M.



PRC2002464264

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO  
SETOR DE CADASTRO URBANO

ALVARÁ DE LICENÇA

N.º 1037

PROTOCOLO: 13880/2019

NOME/RAZÃO SOCIAL: LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA  
ENDEREÇO: - R. MUNHOZ DA ROCHA, N°72  
CENTRO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR - 86430-000

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 54135100 CPF/CNPJ: 13.258.144/0001-94

ATIVIDADE PRINCIPAL:

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

7733-1/00	7739-0/99	4755-5/02	4755-5/03	4530-7/03	4530-7/05	4651-6/01
4645-1/01	4665-6/00	4664-8/00	4669-9/99	4645-1/03	4645-1/02	4642-7/02
4651-6/02	4763-6/04	4754-7/02	4754-7/03	4761-0/03	4759-8/01	4761-4/00
4763-6/02	4789-0/08	4773-3/00	4723-7/00	4763-6/03	4763-9/01	4772-5/00
4721-1/04	4789-0/07	4744-0/01	4761-0/01	4744-0/99	4744-0/05	4742-3/00
4712-1/00	4754-7/01	4789-0/99	4729-6/99	4789-0/05	4789-0/01	

VALIDADE: O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO SOMENTE TERA VALIDADE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO REGULAR QUANTO AS POSTURAS MUNICIPAIS.

OBSERVAÇÃO/RESTRIÇÃO:

Obrigatória a fixação deste Alvará de Licença em local visível e acessível fiscalização, bem como cumprir os requisitos para funcionamento no exercício das atividades dentro das normas de Segurança Sanitária, Ambiental e de Prevenção Contra Incêndio.

-Horário de Funcionamento conforme Decreto 500/2013 de 04/12/2013.

-Horário de Funcionamento específica para as atividades: Bares - Restaurantes Lanchonetes - Trailers - Loja de Conveniência e Similares, conforme Decreto 264/201 de 26/07/2018.

Santo Antônio da Platina, 10 de Julho de 2019.

*Jose Carlos Padilha Furtado*  
José Carlos Padilha Furtado  
RG: 3.308.741-1/PR  
Setor de Cadastro Urbano



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 29020807201436288277-1  
Data: 08/07/2020 11:37:38  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKE89720-9UK0;

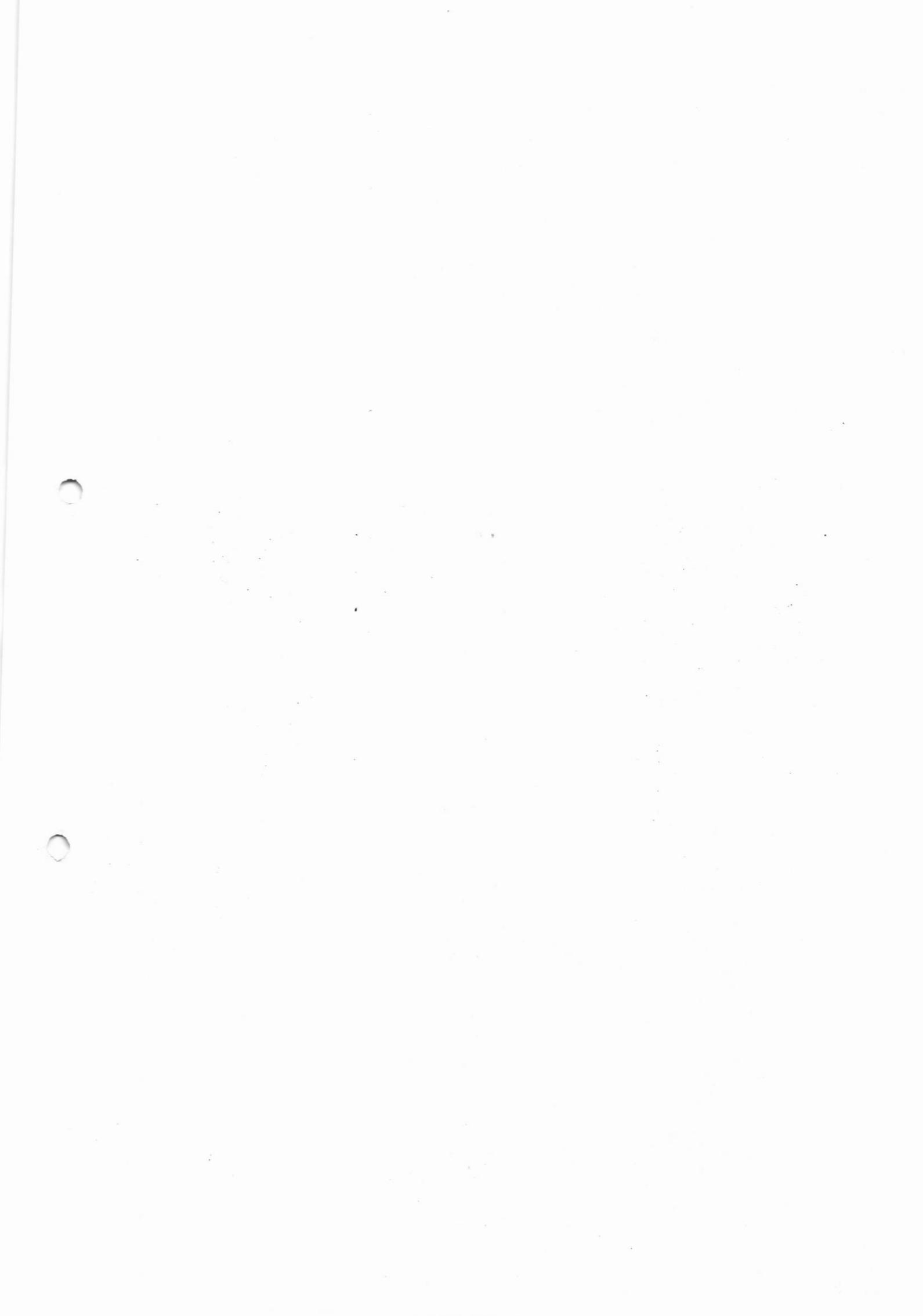


CN: 06.870-0  
Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB







CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 29020807201436288277-2  
Data: 08/07/2020 11:37:39  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKE89721-XSQI



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Barro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.ntl.br  
https://azevedobastos.ntl.br

Bal. Valor Azevedo Bastos  
Truilar  
TJPB



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO  
DE OBRAS E POSTURAS  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO



CRS Nº: 54135100/2020 PROTOCOLO:10347/ 2020

CONTRIBUINTE: LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA  
ENDEREÇO: RUA MUNHOZ DA ROCHA  
CENTRO  
- SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR  
72 - SALA 26 E 27  
CNPJ: 13.258.144/0001-94  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5413510-0

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO Nº: 1037

RAMO DE ATIVIDADE:  
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.  
7733-1/00 | 7739-0/99 | 4755-5/02 | 4755-5/03 | 4530-7/03 | 4530-7/05 | 4651-6/01 | 4645-1/01 |  
4665-6/00 | 4664-8/00 | 4669-9/99 | 4645-1/03 | 4645-1/02 | 4642-7/02 | 4651-6/02 | 4763-6/04 |  
4754-7/02 | 4754-7/03 | 4761-0/03 | 4759-8/01 | 4781-4/00 |  
4763-6/02 | 4789-0/08 | 4773-3/00 | 4723-7/00 | 4763-6/03 | 4763-9/01 | 4772-5/00 | 4721-1/04 |  
4789-0/07 | 4744-0/01 | 4761-0/01 | 4744-0/99 | 4744-0/05 | 4742-3/00 | 4712-1/00 | 4754-7/01 |  
4789-0/99 | 4729-6/99 | 4789-0/05 | 4789-0/01 |

\*\*\*\*\*DATA DE VALIDADE: \*\*\*\*\*

RESERVAÇÃO/RESTRIÇÃO:  
ESTE "CRS" TEM SUA VALIDADE TEMPORARIA E EMERGENCIAL PARA O ANO DE 2020, CONDICIONADA AO PERIODO DE  
VIGENCIA DA RESOLUÇÃO SESA Nº 338/2020, OU ATE QUE HAJA NOVA DELIBERAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA  
SAÚDE OU DO DEPT. MUNICIPAL DE VIGILANCIA SANITARIA.  
APRESENTAÇÃO - LICENÇA SANITARIA- DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA SANITARIA - CERTIFICADO DE  
LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS

CERTIFICAMOS QUE O CONTRIBUINTE ACIMA ESPECIFICADO ENCONTRA-SE COM A SITUAÇÃO REGULAR QUANTO AS  
POSTURAS MUNICIPAIS.  
E OBRIGATORIO A FIXAÇÃO DO CRS JUNTAMENTE COM O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, CONFORME ART. 60 DA Lei n.º  
530, de 27/10/2006.  
SANTO ANTONIO DA PLATINA, 03 de julho de 2020.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO  
DE OBRAS E POSTURAS  
Wilson Francisco de Paulo  
Fiscal de Obras e Posturas  
RG 8432.987-7

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, gr. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.  
O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.ntl.br/documento/29020807201436288277

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/07/2020 11:55:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 29020807201436288277-1 29020807201436288277-2

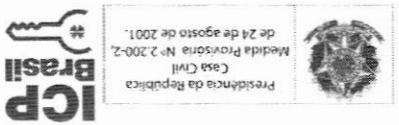
<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba0f5113e0a8fb9b1f806086655219b205e929b43b03f436e61d8476baf0c9da808d23f4503d60fdce55f1a221062761a379a7ba015d8bf1c70b8add2c287c6fa







RECEITA ESTADUAL

### Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
90549931-93	13.258.144/0001-94	02/2011

#### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIP'S DE INFORMATICA LTDA**  
 Título do Estabelecimento **LETTECH INFORMATICA E TECNOLOGIA**  
 Endereço do Estabelecimento **R MUNHOZ DA ROCHA, 72 - CENTRO - CEP 86430-000**  
**FONE: (43) 3141-7800**  
 Município de Instalação **SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR, DESDE 02/2011**  
**( Estabelecimento Matriz )**

#### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020**

Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

- 2621-3/00 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA**
- 2622-1/00 - FABRICACAO DE PERIFERICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA**
- 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA**
- 4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA**
- 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS**
- 4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES**
- 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
- 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO**
- 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO**
- 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL**

#### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	042.898.579-30	LEANDRO ARRABACA BARBOSA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	004.442.919-38	LENISE ARRABACA BARBOSA	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 31/07/2020.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

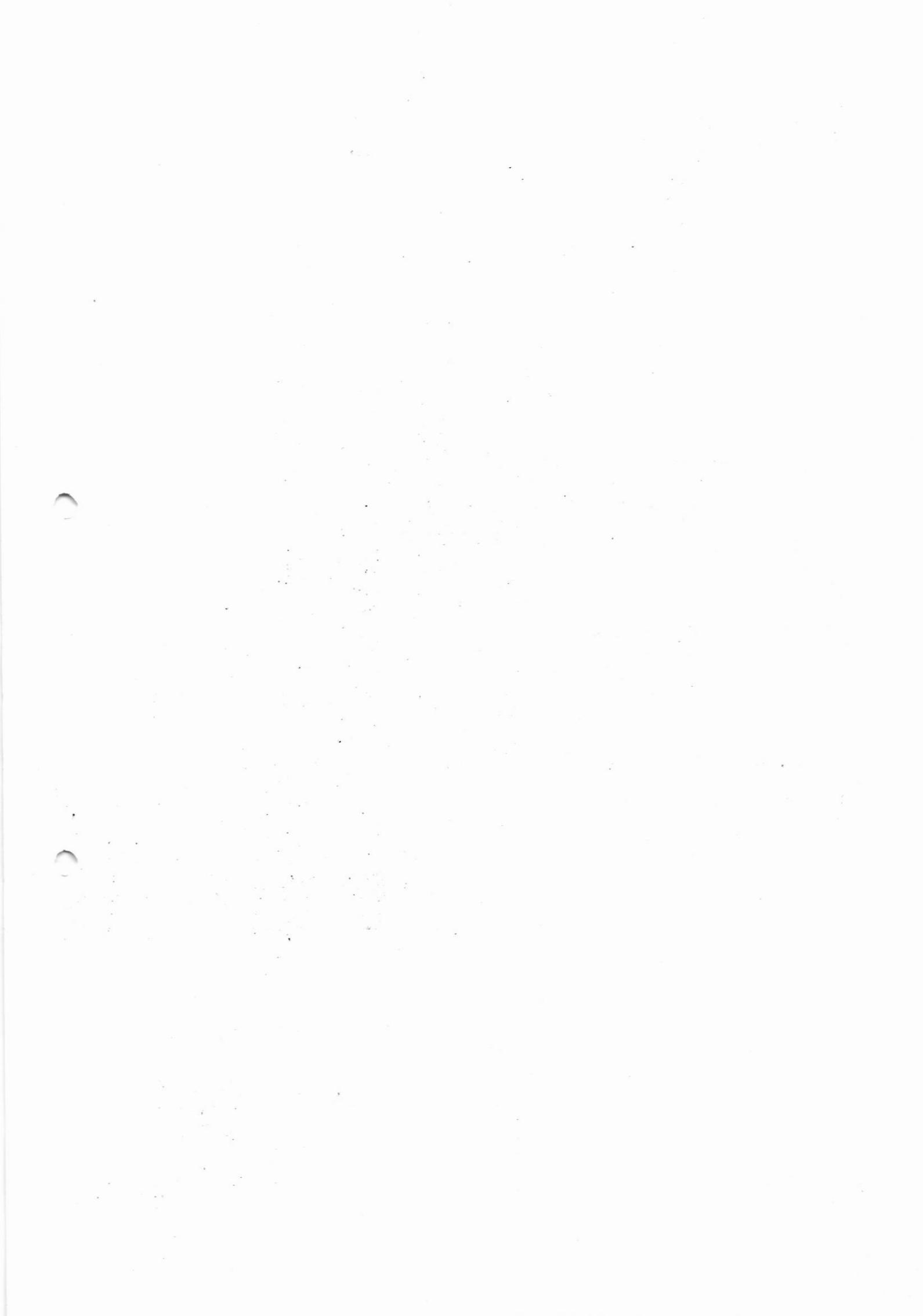
**CAD/ICMS Nº 90549931-93**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**01/07/2020 9:31:28**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>13.258.144/0001-94</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>04/02/2011</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA.</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>LETTECH INFORMATICA E TECNOLOGIA</b>	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b> <b>26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática</b> <b>26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática</b> <b>33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b> <b>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R MUNHOZ DA ROCHA</b>	NÚMERO <b>72</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--	---------------------	-----------------------------

CEP <b>86.430-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SANTO ANTONIO DA PLATINA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	--	-----------------

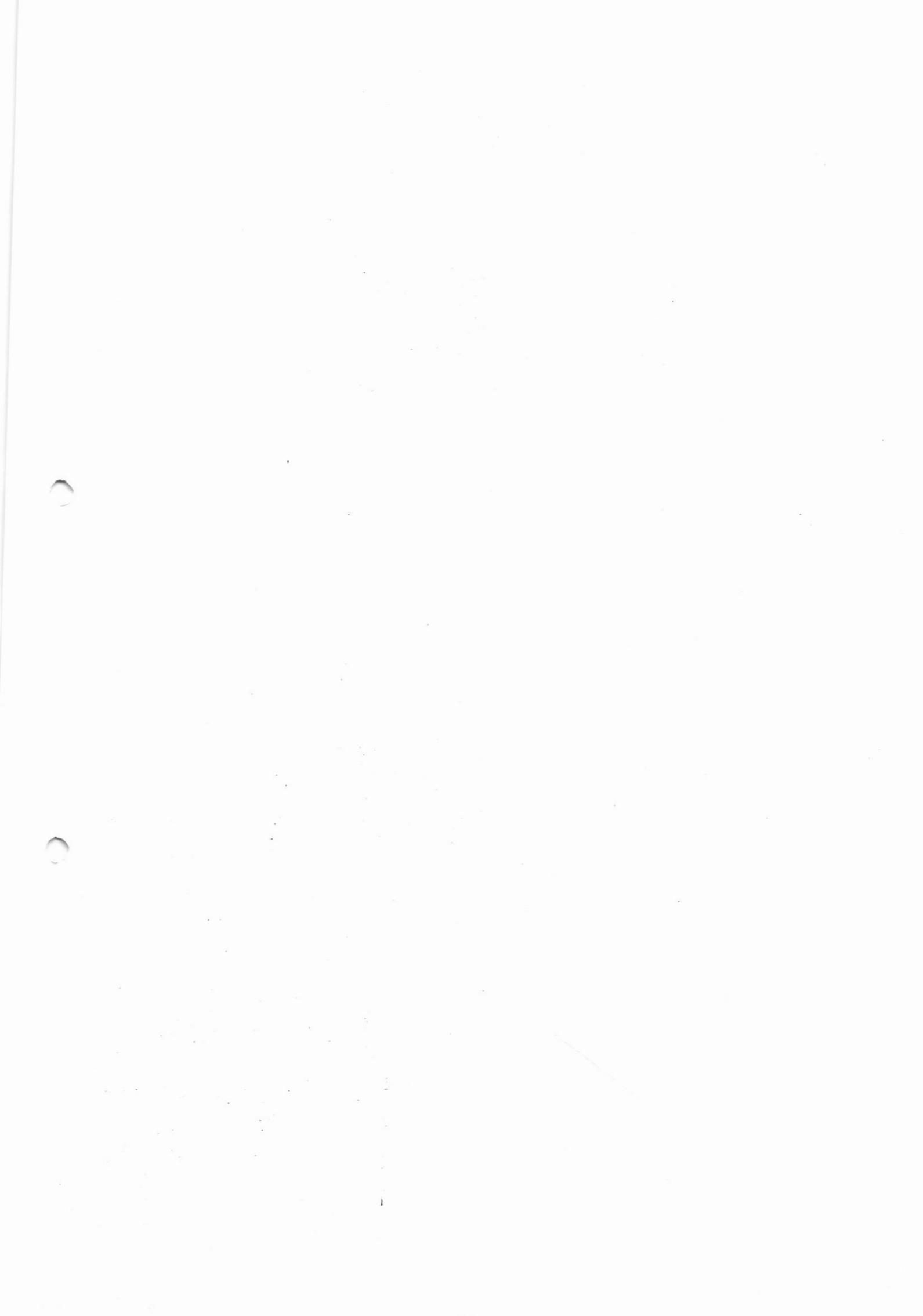
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LICITACAO@LETTECH.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(43) 3141-7800/ (43) 3141-7812</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/02/2011</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

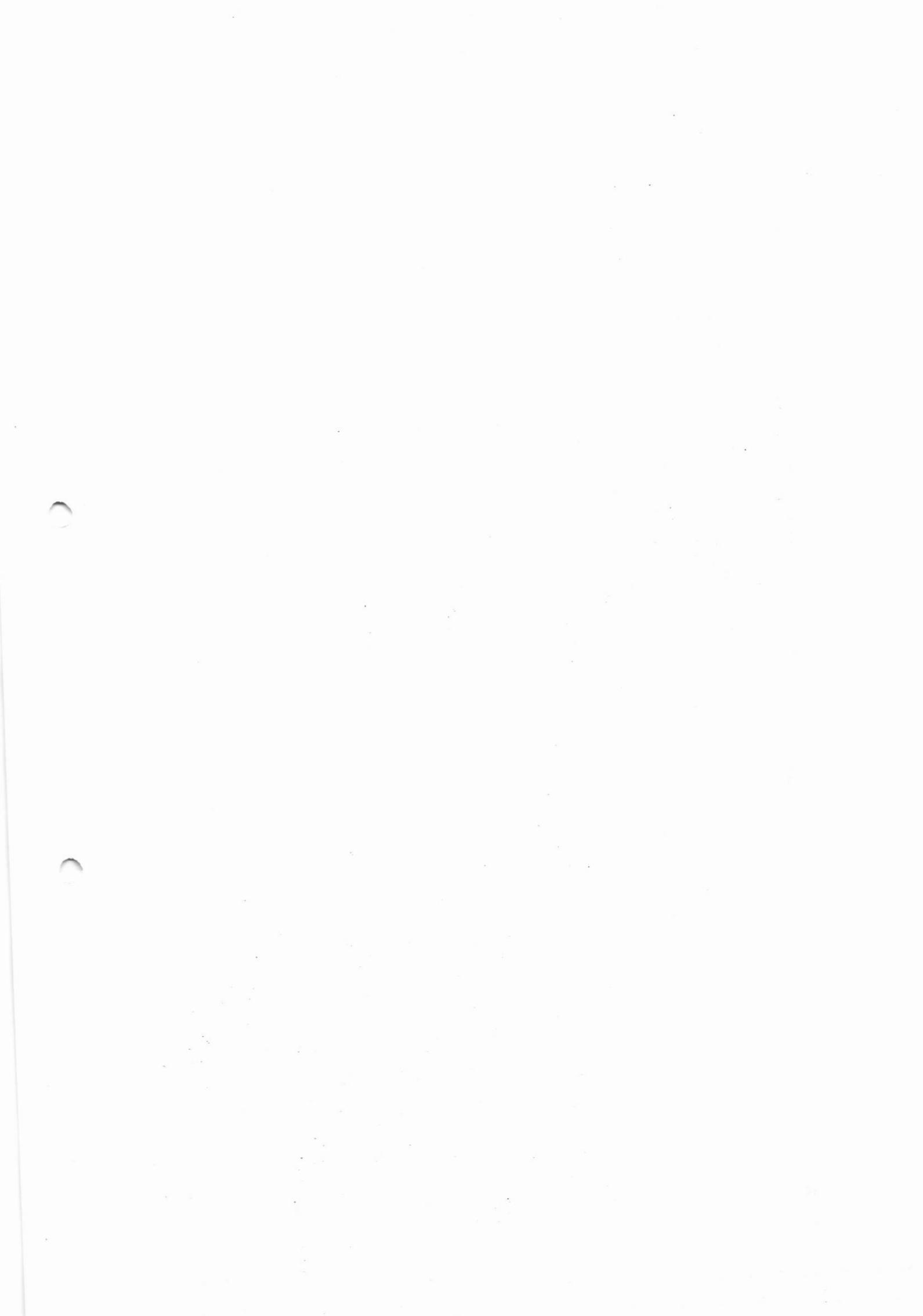
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/07/2020** às **16:59:12** (data e hora de Brasília).

Página: **1/4**





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>13.258.144/0001-94</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>04/02/2011</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA.</b>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes</p> <p>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</p> <p>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</p> <p>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</p> <p>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</p> <p>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</p> <p>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</p> <p>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</p> <p>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</p> <p>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</p> <p>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</p> <p>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</p> <p>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</p> <p>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</p> <p>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</p> <p>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</p> <p>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</p> <p>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</p> <p>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</p> <p>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p>
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>
---

LOGRADOURO <b>R MUNHOZ DA ROCHA</b>	NÚMERO <b>72</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--	---------------------	-----------------------------

CEP <b>86.430-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SANTO ANTONIO DA PLATINA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LICITACAO@LETTECH.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(43) 3141-7800/ (43) 3141-7812</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/02/2011</b>
------------------------------------	---

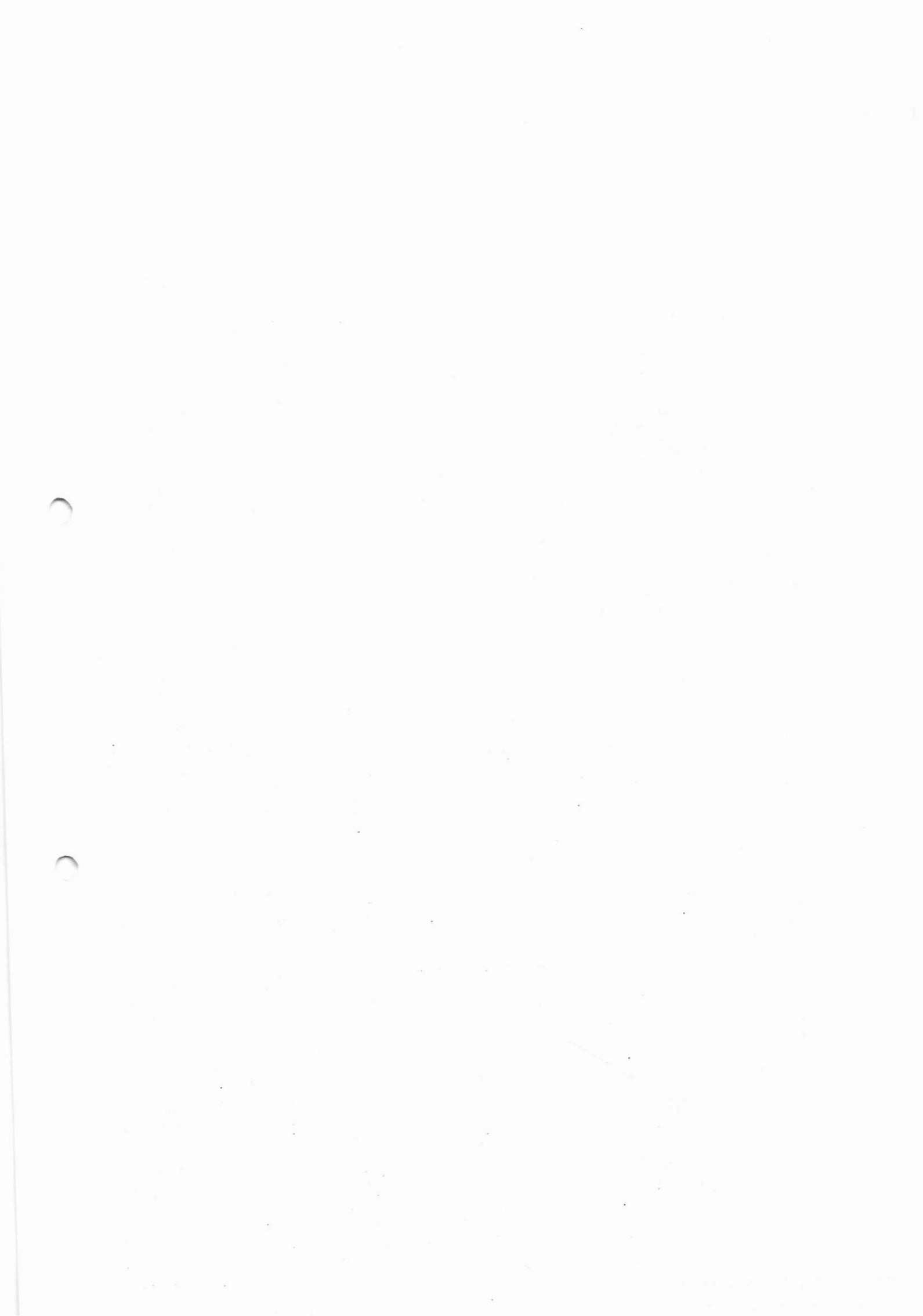
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/07/2020 às 16:59:12 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>13.258.144/0001-94</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>04/02/2011</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA.</b>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p><b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b>  <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b>  <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b>  <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b>  <b>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios</b>  <b>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping</b>  <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b>  <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b>  <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b>  <b>47.89-0-01 - Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos</b>  <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b>  <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b>  <b>47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem</b>  <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>  <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b>  <b>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</b>  <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b>  <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b>  <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b>  <b>82.19-9-01 - Fotocópias</b></p>
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b></p>
--

LOGRADOURO <b>R MUNHOZ DA ROCHA</b>	NÚMERO <b>72</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--	---------------------	-----------------------------

CEP <b>86.430-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SANTO ANTONIO DA PLATINA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LICITACAO@LETTECH.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(43) 3141-7800/ (43) 3141-7812</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/02/2011</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/07/2020** às **16:59:12** (data e hora de Brasília).

Página: **3/4**

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>13.258.144/0001-94</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>04/02/2011</b>
NOME EMPRESARIAL <b>LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA.</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b> <b>85.99-6-03 - Treinamento em informática</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> <b>95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação</b> <b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R MUNHOZ DA ROCHA</b>	NÚMERO <b>72</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>86.430-000</b>	BARRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SANTO ANTONIO DA PLATINA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LICITACAO@LETTECH.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(43) 3141-7800/ (43) 3141-7812</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/02/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/07/2020** às **16:59:12** (data e hora de Brasília).

Página: **4/4**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA.**  
**CNPJ: 13.258.144/0001-94**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:35:56 do dia 04/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/08/2020.

Código de controle da certidão: **0283.15DA.497E.BF80**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

198

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 021833048-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.258.144/0001-94**

Nome: **LETECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPS DE INFORMATICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/08/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





**Prefeitura Municipal de**  
**Santo Antônio da Platina - PR**

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA Nº 5250/2020

CONTRIBUINTE: 13258144000194-LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS  
 CPF / CNPJ: 13.258.144/0001-94  
 VALIDA ATÉ: 30/08/2020  
 REQUERENTE: BRUNA

Certifico que constam Débitos, relativo a tributos Municipais com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional (CTN), no CPF/CNPJ do Contribuinte acima mencionado junto a Fazenda Municipal de Santo Antônio da Platina - PR.

A presente Certidão destina-se exclusivamente para fins de:  
 Licitação

Esta Certidão engloba todos os cadastros do contribuinte constantes com CPF/CNPJ acima mencionado, em especial o cadastro mobiliário e imobiliário, bem como os Débitos inscritos em Dívida Ativa.

A referida Certidão tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos, conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN.

A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 do CTN.

A Certidão Positiva com efeitos de Negativa fornecida não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados, conforme Lei 28/90, de 18/12/1990 - Código Tributário Municipal.

Quando a Certidão for emitida com finalidade de alteração cadastral o Contribuinte tem 20 dias para promover a atualização do cadastro, junto ao Setor de Cadastro no Departamento de Tributação e Fiscalização, conforme art. 18 da Lei 28/90 de 18 de dezembro de 1990.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:

<http://www.santoantonioplatina.pr.gov.br>

Santo Antônio da Platina, 01 de Julho de 2020

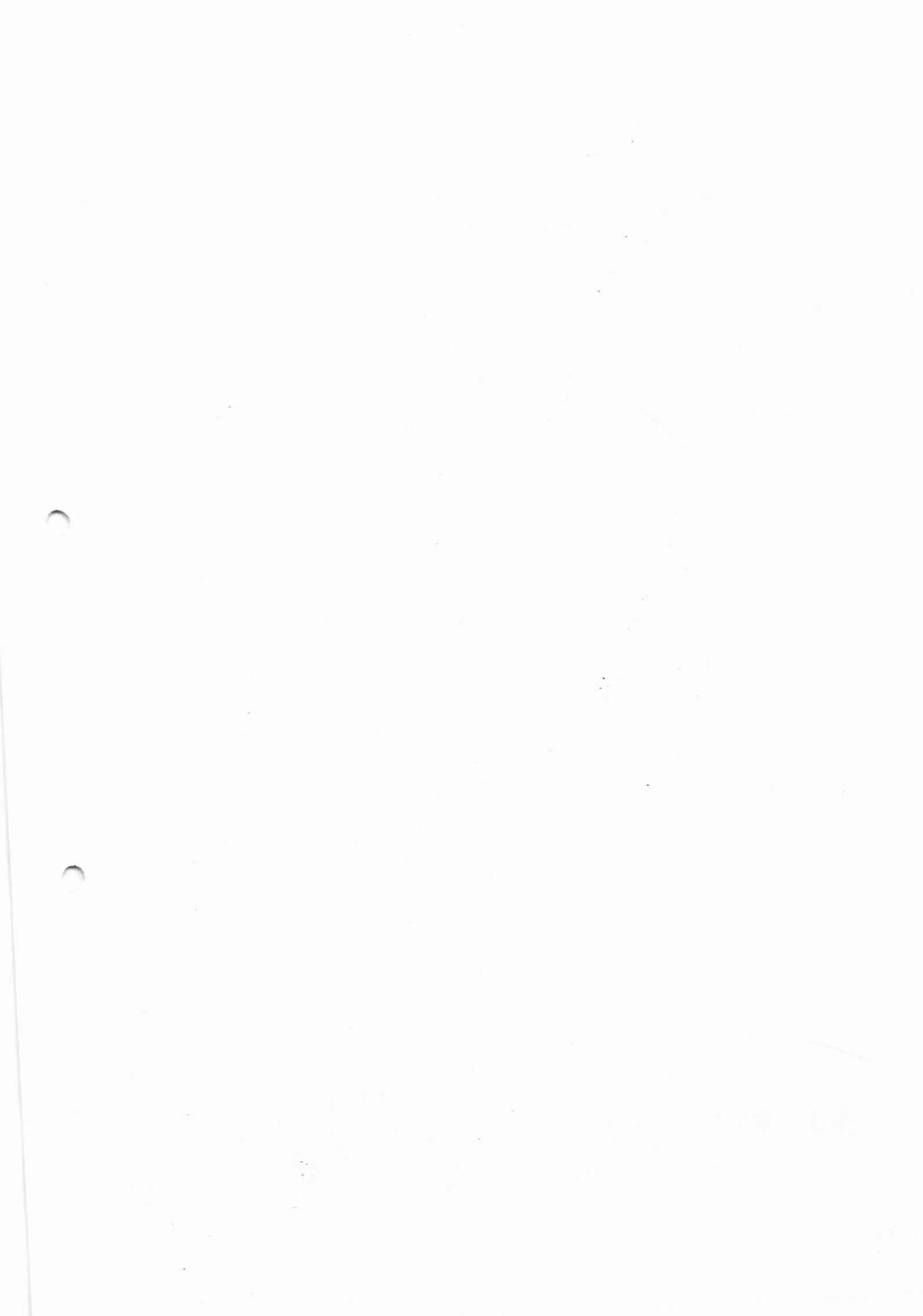
Código de autenticidade da certidão: 799098954799098

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO

81630000005-5 40003948202-3 00830000000-0 00052503209-0





Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 13.258.144/0001-94  
**Razão Social:** LETTECH IND E COM EQUIP INFORMATICA LTDA  
**Endereço:** RUA FLORIANO PEIXOTO 380 / CENTRO / SANTO ANTONIO DA PLATINA / PR / 86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/03/2020 a 17/07/2020

**Certificação Número:** 2020032002243266060188

Informação obtida em 06/04/2020 18:17:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA.

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.258.144/0001-94

Certidão nº: 9166000/2020

Expedição: 17/04/2020, às 15:11:11

Validade: 13/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**.

(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.258.144/0001-94, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

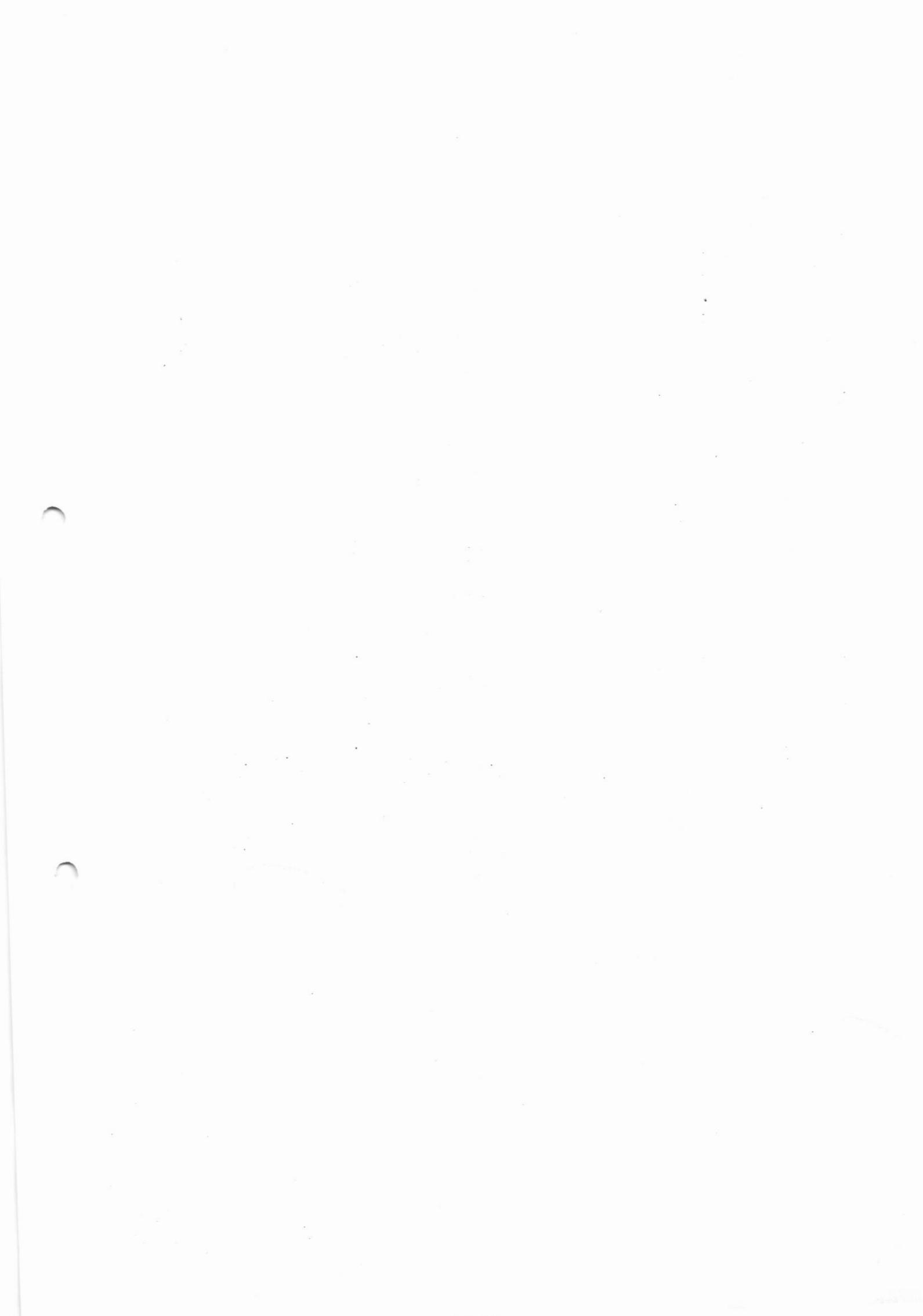
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
Rua 24 de Maio, 745 - Centro  
SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR - 86430000

TITULAR  
PEDRO CLARO GIOVANNETTI  
JURAMENTADOS  
BEL. LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO  
BEL. DOUGLAS PAVAN GIOVANNETTI  
BEL. FRANCISCO NIVALDO MARQUES FILHO

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido VERBAL de parte interessada, que revendo os livros e registros do único Cartório Distribuidor desta Comarca de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, nos últimos 10 anos, referente a ações de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, AUSÊNCIA e INSOLVÊNCIA CIVIL e EXECUÇÃO PATRIMONIAL (baseado na Lei nº. 11.101/2005) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

**LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA.**

CNPJ 13.258.144/0001-94, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR, 19 de Junho de 2020, 16:30:43

BEL. FRANCISCO NIVALDO MARQUES FILHO

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
Pedro Claro Giovannetti  
(Titular)  
Sônia Maria Pavan Giovannetti  
Lorena Pavan Giovannetti Bueno  
Douglas Pavan Giovannetti  
Luana Pavan Giovannetti  
(Escrivães Juramentados)

Página 0001/0001

cartorio.distribuidorsap@gmail.com/ tel/fax (43) 3534-8106



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 29022206208562616980-1  
Data: 22/06/2020 16:16:02  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKD14855-SUYJ;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válter Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/07/2020 09:46:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 29022206208562616980-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfbcbbab247e934c92b7af10ae55f9ac2948f9c372b2f013b5b5da3c29a9283281a0c74ccfdb32c91f2de53874e9a6b0c379a7ba015d8bf1c70b8add2c287c6fa

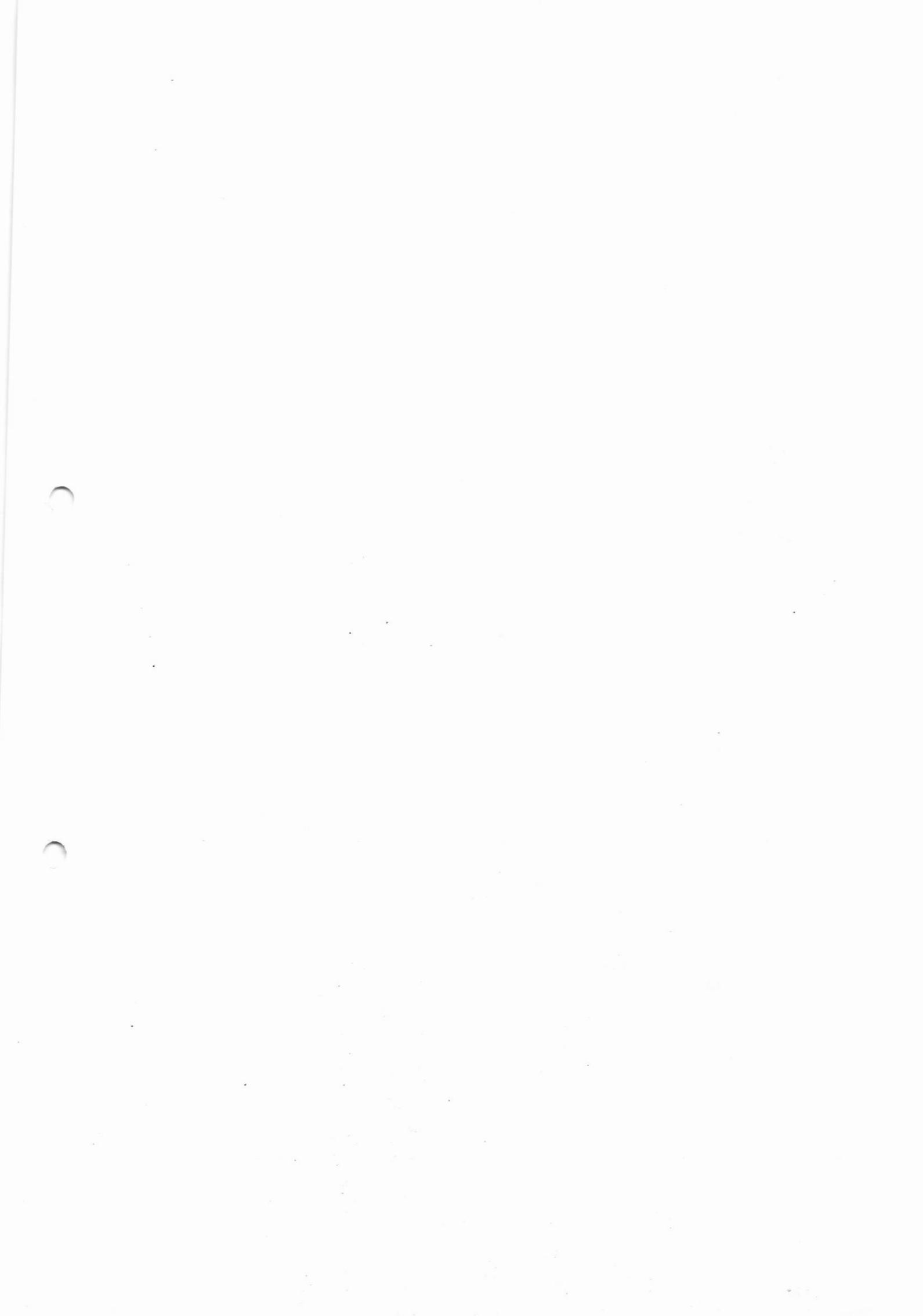




Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



301





CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 29021305200991590132-1  
Data: 13/05/2020 09:08:13  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB06614-RNS6;



CNPJ: 06.870-0  
Barro dos Estados, João Pessoa - PB  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Cartório Azevedo Bastos  
https://azevedobastos.nol.br  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.nol.br

Bol. Valder Azevedo Miranda Cavalcanti  
Titular

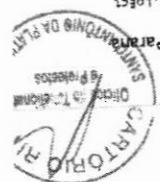


TJPB

**LETECH IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**  
 CNPJ: 13.258.144/0001-94  
 LEANDRO ARRABACA BARBOSA  
 CPF 042.898.579-30  
 Empresário  
 Rua Rui Barbosa, 777 - Sto. Antônio da Platina - Paraíba  
 Fone: (43)3534-3634  
 São n.º opoxj, depe. lva6, controle: y9hfa.lpect  
 Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

**ROBINSON RIBEIRO DOS SANTOS e LEANDRO ARRABACA BARBOSA**, Dou. te. 12 de maio de 2020  
 Em Teste  
 Rosana Aparecida Murba dos Santos-Escrevente  
 CPF 704.667.189-34 RG 6.066.822-1 SSP/PB  
 TÉCNICO CONTÁBIL; CRC:041809

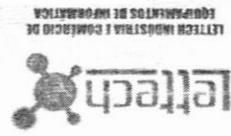
Escritório  
 Escritório  
 Escritório



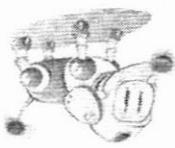
LETECH IND E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.258.144/0001-94, com sede na Rua Munhoz da Rocha nº 72, Santo Antonio da Platina, Paraíba, por intermédio de seu representante legal, o Sr LEANDRO ARRABACA BARBOSA, portador da Carteira de Identidade nº 7.873.757-3 e do CPF nº 042.898.579-30 e por seu Técnico Contábil, Sr ROBINSON RIBEIRO DOS SANTOS, CRC nº 041809, portador da Carteira de Identidade nº 6.066.822-1 e do CPF nº 704.667.189-34, DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Empresa de Pequeno Porte nos termos do artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir dos benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006. Tendo conhecimento dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente de obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação, em cumprimento ao artigo 32, §2º, da Lei nº 8.666/93.

DECLARA, ainda, que se enquadra no Regime de Tributação Simples Nacional.

**DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**



INSCR - 90549531-93  
 CNPJ - 13.258.144/0001-94



LETECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA  
 Rua Munhoz da Rocha - 72 - Centro  
 Santo Antonio da Platina - PB - CEP - 56450-000

Liata car

Nova Santa Barbara

do Bittencourt de Moraes 222

Santa Barbara - PR

200



**Correios**

PESO (kg) \_\_\_\_\_

Recebedor \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

Documento \_\_\_\_\_

AR MP

**SEDEX**

OD 10948660 5 BR

D.H.

FC0917/37

**ANEXO 08 - CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO**

Ao Município de Nova Santa Bárbara  
Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020 – Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

**1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

RAZÃO SOCIAL: Muniz & Rocha Ltda CNPJ: 03.919.932/0001-20 I.E.: 902.34767-43  
REPRESENTANTE: Michel Rocha dos Santos CARGO: Sócio/Farmacêutico  
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 6.431.768-7 CPF: 031.790.889-82  
ENDEREÇO: R. Antônio Casagrande, 2850 B TELEFONE: (43) 3158-1334  
BANCO DO BRASIL AGÊNCIA 2110-5 Nº DA CONTA BANCÁRIA: 17971-X  
ENDEREÇO ELETRÔNICO: ciamedica@yahoo.com.br

Lote	Qtd	Und	Descritivo	Marca	Vlr Unit	Vlr Total
3	1	Und	BALANÇA DIGITAL PEDIATRICA de medição exclusiva para crianças até 2 anos de idade. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 Kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 10 g. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos. Função de tecla Tara (zero) no painel frontal. Construída em material resistente e de fácil limpeza. Bandeja no formato de concha anatômica e fabricada em material resistente, de metal, acrílico, plástico ABS, polipropileno, etc. Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante (borracha sintética, silicone, etc.) Chave seletora de tensão de 110/220V. Aferida e certificada pelo IPEM/INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos	Balmak ELP 25BB	589,79	589,79

			equipamentos até o local da Assistência Técnica.			
6	10	Und	<p>ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE PORTÁTIL ADULTO. Manômetro aneróide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira – confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 68 centímetros, largura de 15 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos obesos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pêra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvim ou outro material resistente. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, bem como também o registro no Ministério da Saúde.</p>	Premium	85,45	854,50





**Produtos Médicos Hospitalares  
e Odontológicos  
Muniz & Rocha Ltda**

**CNPJ 03.919.932/0001-20**

**ICMS 902.34767-43**

## **2. CONDIÇÕES GERAIS**

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

### **PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)**

Deverá ser cotado, preço-unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

**PROPOSTA: R\$ 1444,29 (Mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e nove centavos)**

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Ibiporã, em 09 de Julho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**Michel Rocha**  
RG: 6.431.768-7

**03.919.932/0001-20**

**MUNIZ & ROCHA LTDA. - ME**

R. ANTÔNIO CASAGRANDE, 2.850-B  
JD. VILA ROMANA  
CEP 86.200-000 - IBIPORÃ - PR

**R Antônio Casagrande, 2850B  
Tel/Fax: (43) 3158-1334**

**Vila Romana  
Cel: (43) 99822-0142**

**CEP 86.200-000  
E-mail: ciamedica@yahoo.com.br**

**Ibiporã - Paraná**

THE BUREAU OF LAND MANAGEMENT  
LAND MANAGEMENT  
BUREAU OF LAND MANAGEMENT

1984/1985 ANNUAL REPORT  
BUREAU OF LAND MANAGEMENT

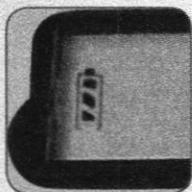
1984/1985 ANNUAL REPORT

The Bureau of Land Management is pleased to present this report on its activities during the past year. The Bureau has continued to work closely with the public and other agencies to manage the public lands of the United States. This report provides a summary of the Bureau's accomplishments and challenges during the year.

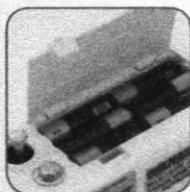
Bebês

## MOBILE BABY ELP-25BB

Balança digital para  
pesar (e medir) bebês



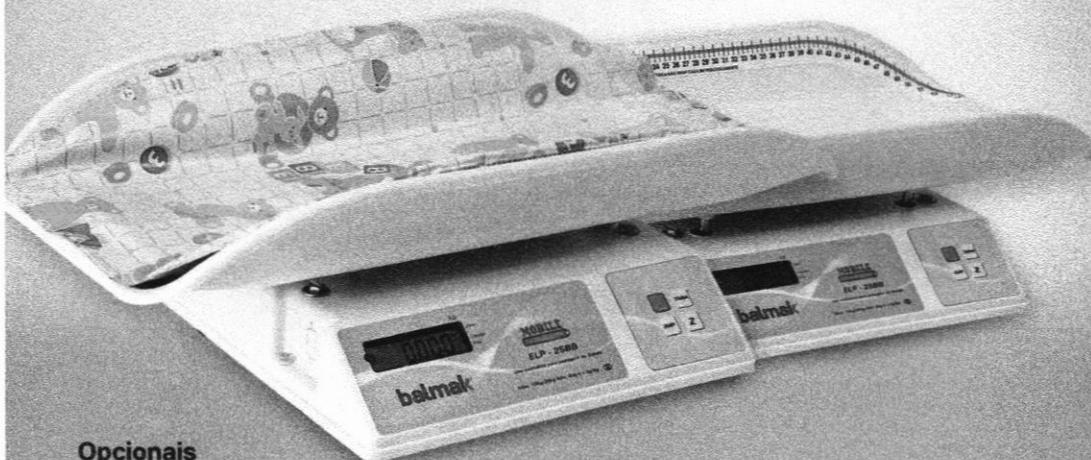
Mostrador bargraph de  
carga de pilhas/bateria



Compartimento  
de pilhas



Opcional de concha  
antropométrica



### Opcionais

#### Concha anatômica antropométrica (A)

Régua antropométrica que pode medir bebês  
entre 0 e 54cm, com graduação de 1cm

#### Concha anatômica em aço inoxidável (I)

Construída em aço inoxidável, imune à oxidação, para  
aplicações especiais

#### Bateria interna recarregável (B)

Bateria interna com autonomia para até 160 horas.  
(Tempo de recarga de 8 horas com uso contínuo ao  
ser ligado na rede elétrica. Possui indicador "bargraph"  
que aponta o nível de carga durante o uso)

#### Capa almofadada (C)

Anti-gérmenes, totalmente higienizável e atóxica, com desenho  
de temas infantis.

#### Kit bateria externa

Alimentação através de cabo de 5 metros para  
conexão da balança a uma bateria 12V (de carro,  
caminhão, ou outro).

#### Conexão interface serial

Para impressão com etiquetador BALMAK ou conexão  
com PC (e sistemas). Protocolo de comunicação:  
Tipo Serial padrão RS-232 (ERC/ETD). Conector DB-9.  
Protocolo Usual STX-ETX.

#### EXCLUSIVO! Compartimento de pilhas (P)\*

A balança opera opcionalmente através de 6 pilhas pequenas do tipo AA e possui autonomia por até 40 horas com  
pilhas comuns e até 80 horas com pilhas alcalinas. (\*) (L. Pilhas não incluídas) (Z. A balança não recarrega pilhas).  
(3. Para pilhas recarregáveis, a autonomia é variável conforme a marca).

16

k

## MOBILE BABY ELP-25BB

Balança digital para  
pesar (e medir) bebês

Bebês

### Características

#### Alimentação

Fonte automática "Full Range" externa. Entrada: 90-250VAC, 50/60Hz e Saída 9VDC/1,5A

#### Display operador

LCD (cristal líquido), evitando consumo energético excessivo

#### Gabinete

Em plástico ABS injetado na cor extra-branco. Garantia de acabamento de excelente qualidade, com resistência e durabilidade

#### Concha anatômica

Em polipropileno injetado na cor extra-branco. Anti-germes, totalmente higienizável e atóxica. (Atende a Norma EB-2062 de 1987 da Associação Brasileira dos Fabricantes de Brinquedos e Norma Européia EN71-3 de 1988 sobre migração de elementos químicos em brinquedos, o que garante a segurança dos bebês)

#### Teclado (e painel da balança)

Teclado tipo "membrana" durável e de fácil digitação, com painel em policarbonato resistente, dispensando proteções adicionais

#### Funções do teclado

Liga/desliga, Tara (máx 20% da Capacidade Máxima), Zero e Impressão. A função Tara atua para facilitar o cálculo de peso do bebê antes e depois da amamentação, peso de fralda limpa e fralda suja, e ainda permite pesagem descontando o peso de travesseiros, fraldas, cobertores, etc

#### Buzzer sonoro

Sonorização de teclas durante a digitação

#### Pés antiderrapantes em borracha sintética

Além de permitir a correção do nivelamento, oferecem maior aderência ao balcão/ mesa, e segurança para as pesagens

#### Dimensões

Gabinete: 30L x 28P x 9,5A cm / Concha anatômica: 55P x 33L x 8,5A cm

#### Peso da balança

4,6 kg + 1kg versão bat

#### Peso de embarque da balança

5,6 kg + 1kg versão bat

#### Consumo

0,2W ou 12W durante a recarga da bateria (quando houver)

#### Garantia

1 ano contra quaisquer defeitos de materiais e/ou fabricação

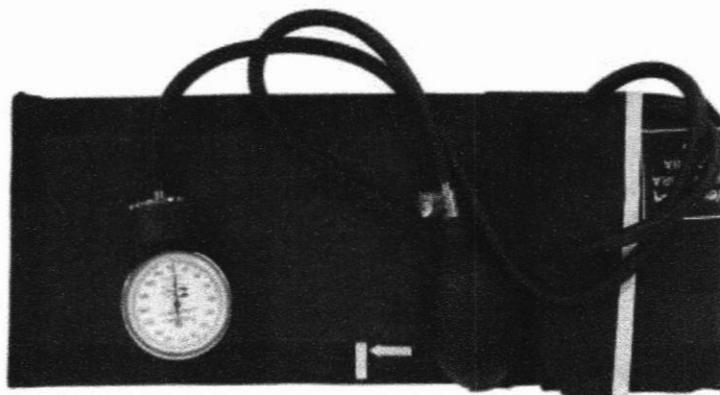
### Modelos disponíveis

	Código	Máx.	Divisão	Bateria Interna	Concha em aço inox	Concha antropométrica	Capa almofadada	Compartimento de pilhas
ELP - 25BB	PA0162	25 kg	2g de 0,000kg até 10,000kg 5g de 10,005kg até 25,000kg	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
ELP - 25BBP	PA0163	25 kg	-	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM
ELP - 25BBC	PA0164	25 kg	-	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
ELP - 25BBPC	PA0165	25 kg	-	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM
ELP - 25BBCI	PA0166	25 kg	-	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ELP - 25BBPCI	PA0167	25 kg	-	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
ELP - 25BBA	PA0168	25 kg	-	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
ELP - 25BBPA	PA0169	25 kg	-	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM
ELP - 25BBB	PA0170	25 kg	-	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
ELP - 25BBBC	PA0171	25 kg	-	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
ELP - 25BBBA	PA0172	25 kg	-	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
ELP-25BBBCI	PA0173	25 kg	-	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO

- Verificado e aprovado pelo INMETRO
- Manguito e pêra em PVC
- Bracadeira em nylon ou algodão, com fecho de velcro ou metal
- Disponível em 7 diferentes cores: azul, vinho, vermelho, rosa, verde, grafite e preto
- Estojo para viagem
- 1 Ano de Garantia

#### Descrição

Os Esfigmomanômetros Aneroides Premium são aparelhos indicados para a medição e acompanhamento da pressão arterial sanguínea no uso residencial ou clínico. São livres de látex e com excelente durabilidade.



**ACCUMED GLICOMED**



THE FIRST OF THE FOLIOES

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA		
<b>CNPJ</b>	06.105.362/0001-23	<b>Autorização</b>	8.02.753-1
<b>Produto</b>	ESFÍGMOMANÔMETRO ANERÓIDE PREMIUM		

## Modelo Produto Médico

HOSPITALAR DE MESA / PAREDE

HOSPITALAR RODÍZIOS

Tip. de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

<b>Nome Técnico</b>	Esfigmomanometro
<b>Registro</b>	80275310041
<b>Processo</b>	25351.266593/2010-13
<b>Fabricante Legal</b>	• FABRICANTE: ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - BRASIL
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE


[Voltar](#)

1. **Ученые** - исследователи, занимающиеся изучением природы, общества и человека.  
 2. **Ученые** - специалисты, занимающиеся научными исследованиями.  
 3. **Ученые** - работники высшей школы, занимающиеся преподаванием и научными исследованиями.  
 4. **Ученые** - специалисты, занимающиеся научными исследованиями в различных областях знания.  
 5. **Ученые** - работники высшей школы, занимающиеся преподаванием и научными исследованиями.  
 6. **Ученые** - специалисты, занимающиеся научными исследованиями в различных областях знания.  
 7. **Ученые** - работники высшей школы, занимающиеся преподаванием и научными исследованиями.  
 8. **Ученые** - специалисты, занимающиеся научными исследованиями в различных областях знания.  
 9. **Ученые** - работники высшей школы, занимающиеся преподаванием и научными исследованиями.  
 10. **Ученые** - специалисты, занимающиеся научными исследованиями в различных областях знания.

Ученые и их работа

1. **Ученые** - исследователи, занимающиеся изучением природы, общества и человека.  
 2. **Ученые** - специалисты, занимающиеся научными исследованиями.  
 3. **Ученые** - работники высшей школы, занимающиеся преподаванием и научными исследованиями.  
 4. **Ученые** - специалисты, занимающиеся научными исследованиями в различных областях знания.  
 5. **Ученые** - работники высшей школы, занимающиеся преподаванием и научными исследованиями.  
 6. **Ученые** - специалисты, занимающиеся научными исследованиями в различных областях знания.  
 7. **Ученые** - работники высшей школы, занимающиеся преподаванием и научными исследованиями.  
 8. **Ученые** - специалисты, занимающиеся научными исследованиями в различных областях знания.  
 9. **Ученые** - работники высшей школы, занимающиеся преподаванием и научными исследованиями.  
 10. **Ученые** - специалисты, занимающиеся научными исследованиями в различных областях знания.

Ученые и их работа

Ученые и их работа

**MUNIZ & FERNANDES LTDA ME**  
**CNPJ/MF 03.919.932/0001-20**  
**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**



**JOSUÉ JORGE BUENO MUNIZ**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, natural de Rolândia, Estado do Paraná, nascido em 01/06/1960, empresário, residente e domiciliado na cidade e comarca de Ibiporã, Estado do Paraná, à Rua Francisco Loures Salinet nº 1766 – Centro - CEP 86200-000, portador da Carteira de Identidade Civil sob n.º 2.175.463-SSP-PR e do C.P.F. sob n.º 366.804.609-30 e **CLARIANA FERNANDES MUNIZ**, brasileira, solteira, natural de Ibiporã, Estado do Paraná, nascida em 17/12/1983, empresária, residente e domiciliada na cidade e comarca de Ibiporã, Estado do Paraná, à Rua Francisco Loures Salinet nº 1766 – Centro - CEP 86200-000, portadora da Carteira de Identidade Civil sob n.º 8.490.843-6-SSP-PR e do C.P.F. sob n.º 038.456.119-52, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a razão social de “**MUNIZ & FERNANDES LTDA ME**”, devidamente inscrita no CNPJ MF sob n.º 03.919.932/0001-20, com sede e foro na cidade e comarca de Ibiporã, neste Estado do Paraná, à Rua Antonio Casagrande nº 2.850, sala B, com seu Contrato Social devidamente arquivado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Ibiporã PR, sob n.º 0000091, no livro A-002, Fls. 073 a 075, datado de 07/07/2000, sua Primeira Alteração Contratual arquivada no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Ibiporã PR, sob protocolo 0010529 e n.º 0000091/01, no livro A-003, Fls. 027 a 029, datada de 24/05/2001 em conjunto com a Junta Comercial do Estado do Paraná, sob protocolo 01/114973-6 e n.º 41204576273, em sessão do dia 28/05/2001 e sua Quinta e Última Alteração Contratual devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 20083273859, resolvem por este instrumento particular de **SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**, alterar seu Contrato Social e alterações posteriores conforme cláusulas e condições a seguir:

**DAS ALTERAÇÕES:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Por este ato ingressa na sociedade **MICHEL ROCHA DOS SANTOS**, brasileiro, Casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Ibiporã/PR, nascido em 20/06/1981, empresário, portador da cédula de Identidade RG n.º 6.431.768-7 SSP/PR, inscrito no CPF-MF sob n.º 031.790.889-82, residente e domiciliado na Rua Francisco Loures Salinet nº 1766, Centro – Ibiporã/PR - CEP 86200-000.

**CLAUSULA SEGUNDA:** A sócia **CLARIANA FERNANDES MUNIZ**, que possui na sociedade, inteiramente integralizadas 5.000 (Cinco mil) cotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), por este ato, cede e transfere a totalidade de suas cotas ao sócio ingressante **MICHEL ROCHA DOS SANTOS**, totalmente subscritas e pagas, em moeda corrente do país, nesta data.

**CLAUSULA TERCEIRA:** O sócio **JOSUÉ JORGE BUENO MUNIZ**, que possui na sociedade, inteiramente integralizadas 15.000 (Quinze mil) cotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), por este ato, cede e transfere 5.000 (Cinco mil) cotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) ao sócio ingressante **MICHEL ROCHA DOS SANTOS**, totalmente subscritas e pagas, em moeda corrente do país, nesta data.

**CLAUSULA QUARTA:** Os sócios **JOSUÉ JORGE BUENO MUNIZ** e **CLARIANA FERNANDES MUNIZ** dão ao sócio **MICHEL ROCHA DOS SANTOS**, plena, geral, rasa e irrevogável quitação da cessão de cotas ora efetuada, declarando estes conhecerem a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.



TABELIONATO DE NOTAS DE IBIPORÁ - PR  
RUA PRIMEIRO DE MAIO, 1036  
**AUTENTICAÇÃO**  
O SELO DE AUTENTICAÇÃO ESTÁ NA ÚLTIMA FOLHA.  
09 JUL 2020  
Mogda Edir Vasconcelos  
Raquel Fabiane Fior  
Tab. Titular  
escreventes  
ESTÁ FOTOCÓPIA E REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL.  
O REFERIDO É VERDADE E DOU FE.



**MUNIZ & FERNANDES LTDA ME**  
**CNPJ/MF 03.919.932/0001-20**  
**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**

**CLAUSULA QUINTA:** Após a presente alteração na distribuição das cotas, o capital social subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) num total de 20.000 (Vinte mil) cotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, e passa a ter a seguinte distribuição:

Sócio	Quotas	Capital Social	Percentual
JOSUÉ JORGE BUENO MUNIZ	10.000	R\$ 10.000,00	50,00%
MICHEL ROCHA DOS SANTOS	10.000	R\$ 10.000,00	50,00%
Total	20.000	R\$ 20.000,00	100,00%



**Parágrafo Primeiro:** Os lucros acumulados e aqueles auferidos no decorrer do exercício social poderão, mediante deliberação de sócios representantes da maioria do capital social, ser distribuídos de forma desproporcional à participação societária, nos termos do artigo 1.007 da Lei n.º 10.406/2002.

**Parágrafo Segundo:** Havendo resultado negativo, serão estes absorvidos pelos lucros acumulados; se inexistentes estes, serão compensados com lucros futuros; se inexistentes estes, serão absorvidos pelo capital social, procedendo-se à respectiva redução, através da alteração contratual pertinente

**CLÁUSULA SEXTA:** A administração da sociedade será exercida pelos sócios **JOSUÉ JORGE BUENO MUNIZ** e **MICHEL ROCHA DOS SANTOS** aos quais competem individualmente a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes vedados atuarem em operações ou negócios estranhos ao objeto social, em especial prestar avais, endossos, fianças ou caução de favor. É dispensada a caução para administração. **PRÓ-LABORE:** Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios remuneração pró-labore mensal, este que terá seu valor fixado em comum acordo.

**Parágrafo Único** – Os administradores deverão prestar contas de sua administração, devidamente justificada, apresentando o inventário, o balanço patrimonial e o de resultado econômico, até o final do mês de abril de cada ano, devendo os sócios remanescentes aprovarem ou não suas contas, formalmente.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA:** A razão social da empresa que era "**MUNIZ & FERNANDES LTDA ME**", por este ato passa a ser: "**MUNIZ & ROCHA LTDA ME**".



TABELIONATO DE NOTAS DE IBIPORÁ - PR  
RUA PRIMEIRO DE MAIO, 1036  
AUTENTICAÇÃO  
O SELO DE AUTENTICAÇÃO ESTÁ NA ÚLTIMA FOLHA.  
09 JUL 2020  
Raquel Fabiana Fior  
Tab. Titular  
Magda Edir Vasconcellos  
Escreventes  
Jobo Eduardo Candido Reis

ESTA FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL.  
O REFERIDO É VERDADE E DOU FE.





**MUNIZ & FERNANDES LTDA ME**  
**CNPJ/MF 03.919.932/0001-20**  
**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**

**CLÁUSULA NONA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato Social e Alterações anteriores que não colidam com o disposto na presente alteração contratual. Sendo assim resolvem os sócios consolidar este instrumento de **SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**, como segue:

**JOSUÉ JORGE BUENO MUNIZ**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, natural de Rolândia, Estado do Paraná, nascido em 01/06/1960, empresário, residente e domiciliado na cidade e comarca de Ibiporã, Estado do Paraná, à Rua Francisco Loures Salinet nº 1766 – Centro - CEP 86200-000, portador da Carteira de Identidade Civil sob n.º 2.175.463-SSP-PR e do C.P.F. sob n.º 366.804.609-30 e **MICHEL ROCHA DOS SANTOS**, brasileiro, Casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Ibiporã/PR, nascido em 20/06/1981, empresário, portador da cédula de Identidade RG n.º 6.431.768-7 SSP/PR, inscrito no CPF-MF sob n.º 031.790.889-82, residente e domiciliado na Rua Francisco Loures Salinet nº 1766, Centro – Ibiporã/PR - CEP 86200-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a razão social de “**MUNIZ & ROCHA LTDA ME**”, devidamente inscrita no CNPJ MF sob n.º 03.919.932/0001-20, com sede e foro na cidade e comarca de Ibiporã, neste Estado do Paraná, à Rua Antonio Casagrande nº 2.850, sala B, esquina com Avenida dos Estudantes, Vila Romana – CEP: 86200.000, com seu Contrato Social devidamente arquivado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Ibiporã PR, sob n.º 0000091, no livro A-002, Fls. 073 a 075, datado de 07/07/2000, sua Primeira Alteração Contratual arquivada no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Ibiporã PR, sob protocolo 0010529 e n.º 0000091/01, no livro A-003, Fls. 027 a 029, datada de 24/05/2001 em conjunto com a Junta Comercial do Estado do Paraná, sob protocolo 01/114973-6 e n.º 41204576273, em sessão do dia 28/05/2001 e sua Quinta e Última Alteração Contratual devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 20083273859, resolvem por este instrumento particular de **SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**, alterar seu Contrato Social e alterações posteriores conforme cláusulas e condições a seguir:

**DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob a denominação social de **MUNIZ & ROCHA LTDA ME** e terá sede e foro em Ibiporã - PR, na Rua Antonio Casagrande nº 2.850, sala B, esquina com Avenida dos Estudantes, Vila Romana – CEP: 86200.000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade terá por objeto a atividade de: “**Comércio de material médico-cirúrgico, material odontológico, laboratorial e hospitalar; máquinas, aparelhos e equipamentos hospitalares, laboratoriais e odontológicos e suas partes, produtos descartáveis, de higiene e limpeza.**”.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade iniciará suas atividades em 01 de Julho de 2000, e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL E QUOTAS**

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social será de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 20.000 (Vinte mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do País, ficando distribuído nas seguintes proporções:

TABELIONATO DE NOTAS DE IBIPORÁ - PR  
RUA PRIMEIRO DE MAIO, 1036  
**AUTENTICAÇÃO**  
O SELO DE AUTENTICAÇÃO ESTÁ NA ÚLTIMA FOLHA.  
09 JUL 2020

Jobo Eduardo Condado Reis  
Raquel Fabiane Fior  
Tab. Titular  
Magda Edil Vasconcellos  
Escriturantes

ESTA FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL.  
O REFERIDO É VERDADE E DOU FE.



217

**MUNIZ & FERNANDES LTDA ME**  
**CNPJ/MF 03.919.932/0001-20**  
**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**



Sócio	Quotas	Capital Social	Percentual
JOSUÉ JORGE BUENO MUNIZ	10.000	R\$ 10.000,00	50,00%
MICHEL ROCHA DOS SANTOS	10.000	R\$ 10.000,00	50,00%
Total	20.000	R\$ 20.000,00	100,00%

**Parágrafo Único** – A responsabilidade dos sócios é limitada à totalidade do capital social, nos termos do art. 1052 da Lei 10.406/2002, não respondendo subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade poderá levantar balancetes mensais para apuração dos resultados, e, havendo resultados positivos, por deliberação de maioria simples do capital social, poderão estes ser atribuídos aos sócios de forma desproporcional à participação societária, nos termos do artigo 1.007 da Lei n.º 10.406/2002.

**Parágrafo Único** - Havendo resultado negativo, serão estes absorvidos pelos lucros acumulados; se inexistentes estes, serão compensados com lucros futuros; se inexistentes estes, serão absorvidos pelo capital social, procedendo-se à respectiva redução, através da alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### **DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade será exercida pelos sócios **JOSUÉ JORGE BUENO MUNIZ** e **MICHEL ROCHA DOS SANTOS** aos quais competem **individualmente** a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes vedados atuarem em operações ou negócios estranhos ao objeto social, em especial prestar avais, endossos, fianças ou caução de favor. É dispensada a caução para administração. **PRÓ-LABORE:** Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios remuneração pró-labore mensal, este que terá seu valor fixado em comum acordo.

**Parágrafo Único** – Os administradores deverão prestar contas de sua administração, devidamente justificada, apresentando o inventário, o balanço patrimonial e o de resultado econômico, até o final do mês de abril de cada ano, devendo os sócios remanescentes aprovarem ou não suas contas, formalmente.





**MUNIZ & FERNANDES LTDA ME**  
**CNPJ/MF 03.919.932/0001-20**  
**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**



**CLÁUSULA OITAVA:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA:** Os sócios declaram sob penas da lei que a empresa se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006.

#### **DO EXERCÍCIO SOCIAL**

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O exercício social será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, e demais demonstrações e relatórios exigidos pelas normas contábeis e pela legislação, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

#### **DA TRANSFERÊNCIA**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A sociedade não se dissolverá pelo falecimento ou interdição de um dos sócios, mas continuará com os sócios remanescentes, sendo que o meeiro e os herdeiros do sócio falecido, ou representante do sócio que for declarado interditado somente poderão ingressar na sociedade observando-se o que dispõe o presente contrato em sua cláusula décima primeira sobre a substituição e admissão de novos sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar por escrito aos demais sócios, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que estes exerçam o direito de preferência na aquisição das quotas do sócio retirante.

§ 1º – O valor das quotas do sócio retirante, ou excluído, ou que venha a falecer, será considerada em relação ao que efetivamente foi realizado, liquidando-se, suas cotas, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ 2º – As quotas liquidadas serão pagas em dinheiro, em 24 (vinte e quatro) parcelas iguais e mensais, a contar-se a primeira 30 (trinta) dias após a verificação do balanço especialmente levantado.

§ 3º – Fica facultado, mediante consenso entre o sócio e os herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica da sociedade.

#### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios e que sejam estas identificadas.



TABELIONATO DE NOTAS DE IPIORÁ - PR  
RUA PRIMEIRO DE MAIO, 1036  
AUTENTICAÇÃO  
O SELO DE AUTENTICAÇÃO ESTÁ NA ÚLTIMA FOLHA.  
09 JUL 2020  
Raquei Fabiane For  
Tab. Titular  
Magda Edir Vasconcellos  
Escreventes  
João Eduardo Candido Reis

ESTA FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL  
O REFERIDO É VERDADE E DOU FE.



MUNIZ & FERNANDES LTDA ME  
CNPJ/MF 03.919.932/0001-20  
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA



E, por estarem plenamente certos e ajustados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se ao fiel cumprimento do mesmo.

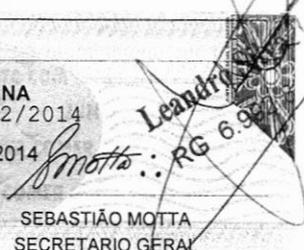
Ibiporã/PR, 13 de Fevereiro de 2014.

JOSUÉ JORGE BUENO MUNIZ

MICHEL ROCHA DOS SANTOS

CLARIANA FERNANDES MUNIZ


**JUNTA COMERCIAL DO PARANA**  
**AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/02/2014  
 SOB NÚMERO: 20141216581  
 Protocolo: 14/121658-1, DE 14/02/2014  
 Empresa: 41 2 0457627 3  
 MUNIZ & ROCHA LTDA - ME


 Sebastião Motta  
 SECRETARIO GERAL

Leandra Rosa  
 IBIPORÁ - PR



TABELIONATO DE NOTAS DE IBIPORÁ - PR  
RUA PRIMEIRO DE MAIO, 1036  
AUTENTICAÇÃO  
O SELO DE AUTENTICAÇÃO ESTÁ NA ÚLTIMA FOLHA.  
09 JUL 2020

João Eduardo Cândido Reis  
Magda Edir Vosconcellos  
Escreventes  
Esta fotocópia é reprodução fiel do original.  
O REFERIDO É VERDADE E DOU FE.

Raquele Fabiane Fiori  
Tab. Titular





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MUNIZ & ROCHA LTDA**  
**CNPJ: 03.919.932/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:10:14 do dia 19/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/12/2020.

Código de controle da certidão: **8DC6.04C7.34FF.D89B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Уважаемый клиент! Мы рады видеть вас в нашем магазине. Мы предлагаем вам широкий выбор товаров по низким ценам. Мы гарантируем высокое качество и быструю доставку. Мы ждем вас!

Мы предлагаем вам широкий выбор товаров по низким ценам. Мы гарантируем высокое качество и быструю доставку. Мы ждем вас!

Мы предлагаем вам широкий выбор товаров по низким ценам. Мы гарантируем высокое качество и быструю доставку. Мы ждем вас!

**Уважаемый клиент!**

Мы предлагаем вам широкий выбор товаров по низким ценам. Мы гарантируем высокое качество и быструю доставку. Мы ждем вас!

Мы предлагаем вам широкий выбор товаров по низким ценам. Мы гарантируем высокое качество и быструю доставку. Мы ждем вас!

Мы предлагаем вам широкий выбор товаров по низким ценам. Мы гарантируем высокое качество и быструю доставку. Мы ждем вас!

Свяжитесь с нами по телефону: 8 (800) 123-4567  
или на нашем сайте: [www.example.com](http://www.example.com)

Мы предлагаем вам широкий выбор товаров по низким ценам. Мы гарантируем высокое качество и быструю доставку. Мы ждем вас!



Министерство внутренних дел  
Республики Казахстан  
МВД РК



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

221

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 022127506-15

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.919.932/0001-20**  
Nome: **MUNIZ & ROCHA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 21/10/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

SECRET



**MUNICIPIO DE IBIPORA****CNPJ 76.244.961/0001-03****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E  
FISCALIZAÇÃO****CERTIDÃO NEGATIVA****N. 4580/2020****IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **12/07/2020**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTEM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS, MOBILIÁRIOS OU IMOBILIÁRIOS, VENCIDOS RELATIVO À EMPRESA.**

**DESCRITA ABAIXO.**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**

**9ZTMX2UFFH9J2XX8S2UA**

**FINALIDADE: VERIFICAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: MUNIZ & ROCHA LTDA**

**INSCRIÇÃO EMPRESA**

**CNPJ/CPF**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

**ALVARÁ**

SECRET

13031	03.919.932/0001-20	9023476743	234
<b>ENDEREÇO</b>			
RUA ANTONIO CASAGRANDE, 2850, 0 - SALA B - VILA ROMANA CEP: 86200000 Ibiporã - PR			
<b>CNAE / ATIVIDADES</b>			
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de produtos odontológicos			

Ibiporã, 28 de Maio de 2020

---

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 03.919.932/0001-20  
**Razão Social:** MUNIZ E ROCHA LTDA ME  
**Endereço:** RUA ANTONIO CASAGRANDE 2850 SALA B / VILA ROMANA / IBIPORA / PR /  
86200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/03/2020 a 09/07/2020

**Certificação Número:** 2020031205083235315599

Informação obtida em 31/03/2020 10:02:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

1. The first part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

2. The second part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

3. The third part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

4. The fourth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

5. The fifth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

6. The sixth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

7. The seventh part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

8. The eighth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

9. The ninth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

10. The tenth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

11. The eleventh part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

12. The twelfth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

13. The thirteenth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

14. The fourteenth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

CVI 2 3

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.919.932/0001-20</b> <b>MATRIZ</b>		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	
DATA DE ABERTURA <b>07/07/2000</b>			
NOME EMPRESARIAL <b>MUNIZ &amp; ROCHA LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CIA MEDICA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R ANTONIO CASAGRANDE</b>	NÚMERO <b>2850</b>	COMPLEMENTO <b>SALA B - ESQ AV DOS ESTUDANTES</b>	
CEP <b>86.200-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA ROMANA</b>	MUNICÍPIO <b>IBIPORA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(43) 3158-1334/ (43) 3158-1334</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/05/2020 às 13:48:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MUNIZ & ROCHA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.919.932/0001-20

Certidão n°: 4385570/2020

Expedição: 12/02/2020, às 10:32:48

Validade: 09/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MUNIZ & ROCHA LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.919.932/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa **Fácil**

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MUNIZ & ROCHA LTDA - ME			Protocolo: PRC2002559690		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
<b>NIRE (Sede)</b> 41204576273	<b>CNPJ</b> 03.919.932/0001-20	<b>Data de Ato Constitutivo</b> 28/05/2001	<b>Início de Atividade</b> 01/06/2001		
<b>Endereço Completo</b> Rua ANTONIO CASAGRANDE, Nº 2850, SALA B, VILA ROMANA - Ibiporã/PR - CEP 86200-000					
<b>Objeto Social</b> COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-CIRURGICO, MATERIAL ODONTOLOGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, LABORATORIAIS E ODONTOLOGICOS E SUAS PARTES, PRODUTOS DESCARTAVEIS, DE HIGIENE E LIMPEZA					
<b>Capital Social</b> R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> JOSUE JORGE BUENO MUNIZ	<b>CPF/CNPJ</b> 366.804.609-30	<b>Participação no capital</b> R\$ 10.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b>
<b>Nome</b> MICHEL ROCHA DOS SANTOS	<b>CPF/CNPJ</b> 031.790.889-82	<b>Participação no capital</b> R\$ 10.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b>
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> JOSUE JORGE BUENO MUNIZ	<b>CPF</b> 366.804.609-30	<b>Término do mandato</b>			
<b>Nome</b> MICHEL ROCHA DOS SANTOS	<b>CPF</b> 031.790.889-82	<b>Término do mandato</b>			
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>		
<b>Data</b> 20/02/2014	<b>Número</b> 20141216581	<b>Ato/eventos</b> 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		<b>ATIVA</b> <b>Status</b> CONVERTIDA DE SOCIEDADE CIVIL	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/06/2020, às 08:59:39 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 53EJO7V8.



PRC2002559690

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

2000-2001  
Annual Report



Our financial performance is set out in the following table. The figures are in millions of dollars unless otherwise stated.

2000-2001	2000-2001	2000-2001	2000-2001	2000-2001	2000-2001
Revenue	Operating Profit				
1,000	100	100	100	100	100
2,000	200	200	200	200	200
3,000	300	300	300	300	300
4,000	400	400	400	400	400
5,000	500	500	500	500	500
6,000	600	600	600	600	600
7,000	700	700	700	700	700
8,000	800	800	800	800	800
9,000	900	900	900	900	900
10,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000

The figures are in millions of dollars unless otherwise stated. The figures are for the year ended 31st March 2001.

The figures are in millions of dollars unless otherwise stated. The figures are for the year ended 31st March 2001.

2000-2001	2000-2001	2000-2001	2000-2001
Revenue	Operating Profit	Operating Profit	Operating Profit
1,000	100	100	100
2,000	200	200	200
3,000	300	300	300
4,000	400	400	400
5,000	500	500	500
6,000	600	600	600
7,000	700	700	700
8,000	800	800	800
9,000	900	900	900
10,000	1,000	1,000	1,000

2000-2001  
Annual Report



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**Cartório do Distribuidor e Anexos Foro Regional de Ibiporã da Comarca da Região**  
**Metrop. de Londrina/ PR.**

DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
 Rua Guilherme de Mello 275 - Vila Romana II  
 IBIPORÃ/PR - 86200000

TITULAR  
 WILSON OSSAMU FUGIWARA  
**JURAMENTADOS**  
 JAIME LEANDRO JACOBOWSKI  
 ALEXANDRE A. J. BUSINHANI

**Certidão Negativa**  
**Para efeitos Cíveis**

CERTIFICO que conforme Requerimento de parte interessada, revendo os Livros e Arquivos sob minha guarda neste Cartório e **NÃO CONSTAM NENHUM PEDIDO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL**, proposto contra

**MUNIZ & ROCHA LTDA.**

CNPJ 03.919.932/0001-20, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



IBIPORÃ/PR, 05 de Junho de 2020

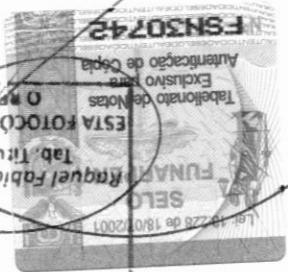
ALEXANDRE A. J. BUSINHANI

ALEXANDRE A. J. BUSINHANI  
 CPF 032.913.209-13  
 E. Juramentado



TABELIONATO DE NOTAS DE IBIPORÁ - PR  
RUA PRIMEIRO DE MAIO, 1036  
AUTENTICAÇÃO  
O SELO DE AUTENTICAÇÃO ESTÁ NA ÚLTIMA FOLHA.  
05 JUL 2020

José Eduardo Candido Reis  
Magda Edir Vasconcelos  
escreventes  
Raquel Fabiane Fiori  
Tab. Titular  
ESTÁ FOTOCOPIADA E REPRODUZIDA FIEL DO ORIGINAL.  
O AUSENTO DE VERDADE E DOU FE.





**Produtos Médicos Hospitalares  
e Odontológicos  
Muniz & Rocha Ltda**

**CNPJ 03.919.932/0001-20**

**ICMS 902.34767-43**

**ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 17/2020, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Ibiporã, em 09 de Julho de 2020.

  
**Michel Rocha**

**03.919.932/0001-20**

**MUNIZ & ROCHA LTDA. - ME**

**R. ANTÔNIO CASAGRANDE, 2.850-B  
JD. VILA ROMANA  
CEP 86.200-000 - IBIPORÃ - PR**

Итого: 10 000 000 руб.  
10 000 000 руб.  
10 000 000 руб.

Итого: 10 000 000 руб.

10 000 000 руб. - 10 000 000 руб.

Итого: 10 000 000 руб. - 10 000 000 руб.  
10 000 000 руб. - 10 000 000 руб.  
10 000 000 руб. - 10 000 000 руб.

Итого: 10 000 000 руб. - 10 000 000 руб.

Итого: 10 000 000 руб. - 10 000 000 руб.



## ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020

Muniz & Rocha Ltda, CNPJ/MF Nº 03.919.932/0001-20, sediada a rua Antônio Casagrande, 2850 B, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ibiporã, em 09 de Julho de 2020.



**Michel Rocha**  
RG: 6.431.768-7

03.919.932/0001-20

MUNIZ & ROCHA LTDA. - ME

R. ANTÔNIO CASAGRANDE, 2.850-B  
JD. VILA ROMANA  
CEP 86.200-000 - IBIPORÃ - PR

DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE ERROS IMPRESSOES



**Produtos Médicos Hospitalares  
e Odontológicos  
Muniz & Rocha Ltda**

**CNPJ 03.919.932/0001-20**

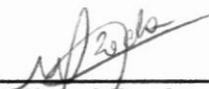
**ICMS 902.34767-43**

**ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020**

Muniz & Rocha Ltda, CNPJ/MF Nº 03.919.932/0001-20, sediada a rua Antônio Casagrande, 2850 B, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Ibiporã, em 09 de Julho de 2020.

  
**Michel Rocha**  
**RG: 6.431.768-7**

**03.919.932/0001-20**

**MUNIZ & ROCHA LTDA. - ME**

**R. ANTÔNIO CASAGRANDE, 2.850-B**

**10. VILA ROMANA**

**CEP 86.200-000 - IBIPORÃ - PR**

**R Antônio Casagrande, 2850B  
Tel/Fax: (43) 3158-1334**

**Vila Romana  
Cel: (43) 99822-0142**

**CEP 86.200-000  
E-mail: ciamedica@yahoo.com.br**

**Ibiporã - Paraná**

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

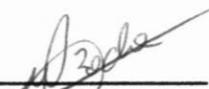
CONFIDENTIAL



**ANEXO 07 – DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020**

Muniz & Rocha Ltda, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.919.932/0001-20, , por intermédio de seu representante legal o Sr. Michel Rocha dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 6.431.768-7 e do CPF nº 031.790.889-82, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Ibiporã, em 09 de Julho de 2020.

  
**Michel Rocha**  
RG: 6.431.768-7**03.919.932/0001-20**

MUNIZ &amp; ROCHA LTDA. - ME

R. ANTÔNIO CASAGRANDE, 2.850-B  
JD. VILA ROMANA  
CEP 86.200-000 - IBIPORÃ - PR

1990-1991  
1991-1992  
1992-1993  
1993-1994  
1994-1995

1990-1991  
1991-1992

1990-1991

1990-1991  
1991-1992  
1992-1993  
1993-1994  
1994-1995

1990-1991

1990-1991



**ANEXO 09 – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020**

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa Muniz & Rocha Ltda, CNPJ 03.919.932/0001-20, esta enquadrada na categoria Microempresa, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Ibiporã, em 09 de Julho de 2020.

03.919.932/0001-20

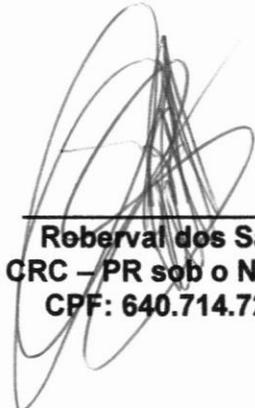
MUNIZ & ROCHA LTDA. - ME

R. ANTÔNIO CASAGRANDE, 2.850-B

JD. VILA ROMANA

CEP 86.200-000 - IBIPORÃ - PR

  
Michel Rocha  
Sócio Farmacêutico  
RG: 6.431.768-7  
CPF: 031.790.889-82

  
Reberval dos Santos  
Reg. no CRC – PR sob o Nº PR-037054/O-0  
CPF: 640.714.729-87



233

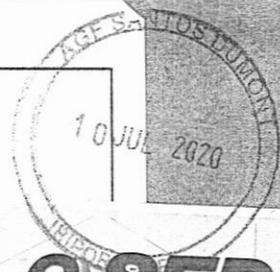
MUNICIPAL DE NOVA

ATAÇÕES

COURT DE

BARBARA - Pr

gicos



Correios  AR  MP  
PESO (kg)

**SEDEX**

DM 40020009 5 BR





#### IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

**RAZÃO SOCIAL:** L.A FERREIRA E SOUZA MÁQUINAS – ME

**CNPJ:** 14.693.114/0001-79

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** nº 9072711960

**ENDEREÇO:** Avenida Manoel Mendes de Camargo, nº 1.930, Campo Mourão – Paraná.

**TELEFONE:** (44) 3016-2644.

**EMAIL:** [maqcentermaquinas@hotmail.com](mailto:maqcentermaquinas@hotmail.com)

#### DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:

**CONTA BANCÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**AGÊNCIA:** 0386

**CONTA CORRENTE:** 3608-5

**OPERAÇÃO:** 003

#### REPRESENTANTE E CARGO

**NOME:** Lenir Aparecida Ferreira Souza

**ENDEREÇO:** Avenida Manoel Mendes de Camargo, nº 1.930

**TELEFONE:** (44) 3017 0504.

**CEP:** 87.303-115

**Cidade:** Campo Mourão

**UF:** Paraná

**CPF:** 450.182.359-34

**Cargo/Função:** Administradora

**RG:** 4.935.875-0

**Órgão Expedido:** SSP/PR

**Naturalidade:** Campo Mourão

**Nacionalidade:** Brasileira

## 2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

*L.A FERREIRA E SOUZA MÁQUINAS – ME*  
*Avenida Manoel Mendes de Camargo, 1.930*  
*Centro-Campo Mourão - PR*  
*Fone: (44) 3523-2644 / (44) 3016-2644*  
*CNPJ: 14.693.114/0001-79*

ANEXO VIII  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020

CARTA PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Nova Santa Bárbara

Prezados Senhores,

**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020 – Carta-Proposta de Fornecimento.**

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

Lote	Item	Código do produto/serviço	Especificação	Unid	Qntd	Marca/Modelo	Valor Unit.	Valor Total.
07	01	8629	TABLET Na cor preto com tela de 10 polegadas com tecnologia IPS HD. Processador quad core 1.3 ghz. Memória interna de 32gb. Memória ram de 2gb. Conexão com a rede 3g. Conexão wireless padrão a/b/g/n. Bluetooth 4.1 e gps. Câmera frontal de 2 mp. Câmera traseira de 5 mp. Sistema operacional android 9. Bateria 5000 mah de longa duração. Entradas cartão sd, sim card, micro usb e saída fone ouvido. Carregador bivolt 127/220 com saída dc de 5v	Un.	20	<b>Marca Multilaser; Modelo: NB331</b>	694,90	13.898,00

**LA FERREIRA E SOUZA MÁQUINAS - ME**  
Avenida Manoel Mendes de Camargo, 1.930  
Centro-Campo Mourão - PR  
Fone: (44) 3523-2644 / (44) 3016-2644  
CNPJ: 14.693.114/0001-79



A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ 13.898,00 (treze mil oitocentos e noventa e oito reais)

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Campo Mourão, 09 de julho de 2020.



**L.A FERREIRA E SOUZA MÁQUINAS – ME**

Lenir Aparecida Ferreira Souza

RG: 4.935.875-0

CPF: 450.182.359-34

**14.693.114/0001-79**

**L. A. FERREIRA SOUZA  
MÁQUINAS - ME**

**Av. Manoel M. Camargo, 1930, Centro  
CEP 87303-000 - Campo Mourão - PR**

**L.A FERREIRA E SOUZA MÁQUINAS – ME**  
Avenida Manoel Mendes de Camargo, 1.930  
Centro-Campo Mourão - PR  
Fone: (44) 3523-2644 / (44) 3016-2644  
CNPJ: 14.693.114/0001-79

**ANEXO IX  
PREGÃO ELETRONICO Nº 17/2020**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE  
TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a empresa **L.A FERREIRA E SOUZA MÁQUINAS – ME**, inscrita no CNPJ/MF n.º 14.693.114/0001-79 esta enquadrada na categoria **Microempresa**, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por expressão da verdade, firmamos o presente.

Campo Mourão, 09 de julho de 2020.

  
**L.A FERREIRA E SOUZA MÁQUINAS – ME**

**CNPJ: 14.693.114/0001-79**

Lenir Aparecida Ferreira Souza

RG: 4.935.875-0

CPF: 450.182.359-34

Administradora

  
**JOSENIAS ÂNGELO DE SOUZA JÚNIOR**

**CRC/PR 076222/O-7**

Contador

**Josenias Angelo Jr.**  
Contador  
CRC-PR: 076.222/O-7

**14.693.114/0001-79**

**L. A. FERREIRA SOUZA  
MÁQUINAS - ME**

Av. Manoel M. Camargo, 1930, Centro  
CEP 87303-000 - Campo Mourão - PR

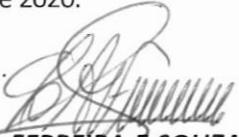
ANEXO IV  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

A empresa L.A FERREIRA E SOUZA MÁQUINAS – ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 14.693.114/0001-79, sediada na avenida Manoel Mendes de Camargo, nº 1930, centro na cidade de Campo Mourão – Paraná, neste ato por sua representante legal, a Sra. Lenir Aparecida Ferreira Souza, portadora da carteira de identidade nº 4.935.875-0 e do CPF nº 450.182.359-34 **DECLARA** para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 17/2020, instaurado por este município, que não está impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Campo Mourão, 09 de julho de 2020.

  
**L.A FERREIRA E SOUZA MÁQUINAS – ME**

Lenir Aparecida Ferreira Souza  
RG: 4.935.875-0  
CPF: 450.182.359-34  
Administradora

**14.693.114/0001-79**  
**L. A. FERREIRA SOUZA**  
**MÁQUINAS - ME**  
Av. Manoel M. Camargo, 1930, Centro  
CEP 87303-000 - Campo Mourão - PR

ANEXO V  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa L.A.FERREIRA E SOUZA MÁQUINAS - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 14.693.114/0001-79, sediada na avenida Manoel Mendes de Camargo, nº 1930, centro na cidade de Campo Mourão - Paraná, neste ato por sua representante legal, a Sra. Lenir Aparecida Ferreira Souza, portadora da carteira de identidade nº 4.935.875-0 e do CPF nº 450.182.359-34 **DECLARA** sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo cliente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Campo Mourão, 09 de julho de 2020.



**L.A.FERREIRA E SOUZA MÁQUINAS - ME**

CNPJ: 14.693.114/0001-79

Lenir Aparecida Ferreira Souza

RG: 4.935.875-0

CPF: 450.182.359-34

Administradora

14.693.114/0001-79

L.A.FERREIRA SOUZA

MÁQUINAS - ME

Av. Manoel M. Camargo, 1930, Centro

CEP 87303-000 - Campo Mourão - PR

L.A.FERREIRA E SOUZA MÁQUINAS - ME  
Avenida Manoel Mendes de Camargo, 1.930  
Centro-Campo Mourão - PR  
Fone: (44) 3523-2644 / (44) 3016-2644  
CNPJ: 14.693.114/0001-79

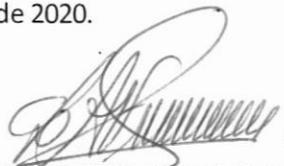
ANEXO VI  
PREGÃO ELETRONICO Nº 17/2020

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

A empresa **L.A FERREIRA E SOUZA MÁQUINAS – ME**, inscrita no CNPJ/MF n.º 14.693.114/0001-79, sediada na avenida Manoel Mendes de Camargo, nº 1930, centro na cidade de Campo Mourão – Paraná, neste ato por sua representante legal, a Sra. Lenir Aparecida Ferreira Souza, portadora da carteira de identidade nº 4.935.875-0 e do CPF nº 450.182.359-34 **DECLARA**, que não possui, em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Por expressão da verdade, firmamos o presente.

Campo Mourão, 09 de julho de 2020.



**L.A FERREIRA E SOUZA MÁQUINAS – ME**

**CNPJ: 14.693.114/0001-79**

Lenir Aparecida Ferreira Souza

RG: 4.935.875-0

CPF: 450.182.359-34

Administradora

**14.693.114/0001-79**

**L. A. FERREIRA SOUZA  
MÁQUINAS - ME**

**Av. Manoel M. Camargo, 1930, Centro  
CEP 87303-000 - Campo Mourão - PR**

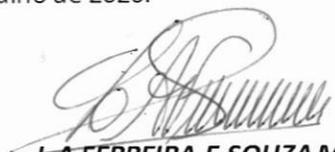
ANEXO VII  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020

**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**

A empresa L.A FERREIRA E SOUZA MÁQUINAS – ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 14.693.114/0001-79, sediada na avenida Manoel Mendes de Camargo, nº 1930, centro na cidade de Campo Mourão – Paraná, neste ato por sua representante legal, a Sra. Lenir Aparecida Ferreira Souza, portadora da carteira de identidade nº 4.935.875-0 e do CPF nº 450.182.359-34 **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Por expressão da verdade, firmamos o presente.

Campo Mourão, 09 de julho de 2020.

  
**L.A FERREIRA E SOUZA MÁQUINAS – ME**  
**CNPJ: 14.693.114/0001-79**  
Lenir Aparecida Ferreira Souza  
RG: 4.935.875-0  
CPF: 450.182.359-34  
Administradora

**14.693.114/0001-79**  
**L. A. FERREIRA SOUZA**  
**MÁQUINAS - ME**  
Av. Manoel M. Camargo, 1930, Centro  
**CEP 87303-000 - Campo Mourão - PR**

**L.A FERREIRA E SOUZA MÁQUINAS – ME**  
Avenida Manoel Mendes de Camargo, 1.930  
Centro-Campo Mourão - PR  
Fone: (44) 3523-2644 / (44) 3016-2644  
CNPJ: 14.693.114/0001-79



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **L. A. FERREIRA SOUZA - MAQUINAS**  
CNPJ: **14.693.114/0001-79**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:31:00 do dia 22/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/07/2020.

Código de controle da certidão: **039D.53E1.FBA5.83F5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 14.693.114/0001-79**Razão Social:** L A FERREIRA SOUZA MAQUINAS ME**Endereço:** AV MANOEL MENDES DE CAMARGO 1930 SALA 02 / CENTRO / CAMPO  
MOURAO / PR / 87303-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/03/2020 a 14/07/2020**Certificação Número:** 2020031704335843682506

Informação obtida em 13/04/2020 11:29:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: L. A. FERREIRA SOUZA - MAQUINAS (MATRIZ E FILIAIS) ✓  
CNPJ: 14.693.114/0001-79  
Certidão nº: 15583183/2020  
Expedição: 08/07/2020, às 09:11:02  
Validade: 03/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L. A. FERREIRA SOUZA - MAQUINAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.693.114/0001-79**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.